



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 145, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 28/2017/CAENS.BAR, **Resolve:**

**Art. 1º PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo concedido pela Portaria nº 132/2017/GD, Campus Barreiras, de 02/10/2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável por apurar os fatos relatados no Memorando supramencionado.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará até 02/12/2017.

Dicióla Figueirêdo de Andrade Baqueiro  
Diretora Geral  
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 01/11/2017, às 15:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0508414** e o código CRC **BE633E23**.

Criado por [guedma.passos](#), versão 4 por [ms\\_defensor](#) em 01/11/2017 14:29:23.